



2023



RELATÓRIO EXERCÍCIO DIREITO DE VOTO

CONTROLO DO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

ENQUADRAMENTO

No cumprimento do disposto no artigo 2.º da Norma Regulamentar da ASF N.º 7/2007-R de 17 de maio e das linhas gerais da Política de Exercício dos Direitos de Voto da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. apresenta-se o relatório onde se descreve a forma como foi exercida pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., a intervenção e o exercício do direito de voto nas assembleias em que participou durante o ano de 2023, em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, relativamente às sociedades emitentes, nomeadamente nas assembleias dos Organismos de Investimento Alternativo que integram o Património desses Fundos de Pensões.

O exercício de direito de voto foi realizado no âmbito e conforme descrito nas disposições gerais, quanto à “Intervenção e Exercício do Direito de Voto”, redigido nos Regulamentos de Gestão dos Fundos de Pensões Abertos e nos Contratos de Gestão dos Fundos de Pensões Fechados.

Nas assembleias em que a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, participou não ocorreram situações em que se tenha verificado um afastamento das linhas gerais de orientação em matéria da política de exercício de direitos de voto estabelecida por esta sociedade.

FUNDO EXPLORER III FCR

19 DE ABRIL DE 2023 ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos:	A informação prestada no Relatório Anual e em reunião presencial anterior à Assembleia onde foram apresentados e discutidos os temas da Ordem de trabalhos, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas.
F. PPR 5 ESTRELAS	F	1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2022;	
F. PPR GERAÇÃO ACTIVA	F	2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.	
F.P. VIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 19 de abril de 2023, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos quatro Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer III – Fundo de Capital de Risco, que tinha na ordem de trabalhos um ponto único a levar a discussão/votação, tendo atribuído poderes bastantes para o seu representante votar favoravelmente esse mesmo ponto.

Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram colocados à discussão e votação em conjunto, atendendo a que apenas o ponto 1. tinha caráter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do fundo reportadas a 31 de dezembro de 2022, compreendendo o ponto 2. apenas na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício de 2022, tendo sido aprovados por unanimidade.

FUNDO EXPLORER IV FCR

19 DE ABRIL DE 2023
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2022; 2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a alteração ao artigo 3.º (Capital do Fundo) do Regulamento de Gestão, aditando-se o número 4, nos termos da proposta apresentada; 4. Deliberar sobre a alteração ao n.º 1 do art. 16.º (Remuneração da Sociedade Gestora) do Regulamento de Gestão, nos termos da proposta apresentada; e 5. Deliberar sobre as seguintes alterações ao art. 27.º (Política de Investimento) do Regulamento de Gestão: alteração ao n.º 3 e aditamento de um novo n.º 5, renumerando-se os números seguintes.	A informação prestada no Relatório Anual e em reunião presencial anterior à Assembleia onde foram apresentados e discutidos os temas da Ordem de trabalhos, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas nem as alterações ao Regulamento de Gestão do Fundo.
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 19 de abril de 2023, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer IV – Fundo de Capital de Risco. Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram colocados à discussão e votação em conjunto, atendendo a que apenas o ponto 1. tinha carácter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do fundo reportadas a 31 de dezembro de 2022, e consistindo o ponto 2. na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício de 2022, tendo sido aprovado por unanimidade.

Os pontos 3. e seguintes da ordem de trabalhos foram aprovados, considerando a alteração proposta para refletir o atual capital subscrito do fundo e a alteração do prazo de duração do Fundo de 10 (dez) para 11 (onze) anos, tendo sido ainda alterada, em sintonia com esta alteração, a duração do período de investimento, o qual passou de 5 (cinco) para 6 (seis) anos e o cálculo da comissão de gestão, previsto no art. 16.º (Remuneração da Sociedade Gestora) do Regulamento não ter sido alterado.

19 DE ABRIL DE 2023
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação da gestão e informação sobre a situação do Fundo e a sua atividade durante o ano de 2022. 2. Relatório e contas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. 3. Alterações ao Regulamento do Fundo.	A informação prestada no Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas nem as alterações ao Regulamento de Gestão do Fundo.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F		
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
MONTEPIO GERAL	F		
FUTURO CLASSICO	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 19 de abril de 2023, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo HCapital II – Fundo de Capital de Risco, realizada a partir do Luxemburgo e simultaneamente acompanhada, por sistema de videoconferência, através da Plataforma Zoom, tendo sido previamente enviada a intenção de voto por correspondência.

Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade, embora apenas o ponto 1. tivesse carácter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do fundo reportadas a 31 de dezembro de 2022, e consistindo o ponto 2. na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício de 2022.

O ponto 3. da ordem de trabalhos foi aprovado, considerando a alteração proposta em refletir a forma como o capital do fundo será ajustado à medida que se efetuarem as distribuições de capital, nos termos definidos no Regulamento e desde que sejam cumpridas as regras da política de distribuição previstas na Secção 22.3 do Capítulo V do Regulamento, sendo que essas reduções de capital resultantes de distribuições de liquidez excedentária não irão carecer de aprovação em Assembleia de Participantes.

**31 DE MAIO DE 2023
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES**

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
F.P. MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação das contas auditadas do ano completo de 2022 e a aprovação pelos Participantes do Fundo. 2. Aprovação sobre a aplicação dos resultados em relação às contas anuais auditadas em 31 de dezembro de 2022. 3. Apreciação e voto de confiança ao General Partner pelo desempenho das suas funções durante o exercício fiscal de 2022. 4. Apresentação sobre a atividade da empresa em 2022. 5. Diversos.	A informação prestada na apresentação do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados.

Nota: *F* – Favor; *C* – Contra; *A* – Abstenção.

Em 31 de maio de 2023, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação do Fundo de Pensões Montepio Geral, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo HCapital SCA SICAR – ESID. A Assembleia realizou-se a partir do Luxemburgo, sendo simultaneamente acompanhada, por sistema de videoconferência, através da Plataforma Zoom, pelo que a intenção de voto foi enviada previamente por correspondência.

A informação constante do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados. Da mesma forma, o acompanhamento e o nível de informação prestado pelo *General Partner*, sobre a forma como tem decorrido o processo de investimento, justificou o voto de confiança no desempenho de suas funções durante o ano fiscal.

TURISMO CRESCIMENTO - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

23 DE NOVEMBRO DE 2023
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre as alterações ao Regulamento de Gestão do Fundo necessárias para adaptação ao Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril. 2. Deliberar sobre o aumento de capital do Fundo de até €21.324.387,96 de €63.362.153,96 para até €84.686.541,92, por emissão de até 23.431,145 unidades de participação, a subscrever por todos os atuais participantes do Fundo no pro rata da participação no capital, por novas entradas em dinheiro a subscrever e realizar até 31-12-2023. 3. Deliberar sobre a prorrogação do período de investimento de 31-12-2024 para 31-12-2027, ou quando 80% do capital realizado do Fundo se encontrar investido ou reservado se anterior. 4. Deliberar as necessárias alterações aos artigos 1.º e 3.º do Regulamento de Gestão do Fundo.	A Futuro votou favoravelmente os 4 pontos da ordem de trabalhos, mas informou que não vai acompanhar o aumento de capital.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F		
MONTEPIO GERAL	F		
VIVA	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 23 de novembro de 2023, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Turismo Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado, tendo o seu representante poderes bastantes para votar. Assim, os 4 pontos da ordem de trabalhos obtiveram votação favorável por parte da Futuro, mas com a declaração de que não iria acompanhar o aumento de capital previsto no ponto 2. da ordem de trabalhos.

As justificações para os votos favoráveis resultam de: nos pontos 1 e 4 tratar-se de requisitos legais; no ponto 2 o facto da Portugal Ventures já ter efetuado diversas chamadas de capital ao haver a perspetiva de efetivamente necessitar rapidamente de mais capital para investir; contudo, a dimensão do investimento realizado pelos Fundos de Pensões e a entrada ter sido perto de meados do ano de 2023, conduziu à declaração da Futuro de não acompanhar este aumento de capital. O ponto 3 referente à prorrogação do “período de investimento” do fundo até 2027 também teve o voto favorável ao se estar a admitir ser razoável que o fundo Turismo Crescimento ainda venha a fazer mais investimentos até ao final de 2027.



FUTURO – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Rua do Carmo, 42, 6º | 1200-094 LISBOA

+(351) 210 416 005

geral@futuro-sa.pt

www.futuro-sa.pt

Capital Social € 2.566.800 | Registada na C. R. C. de Lisboa Nº Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 501 965 963.

Entidade autorizada, supervisionada e registada na ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 3805.